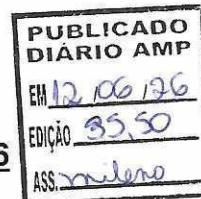




PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 197/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o disposto no Artigo 120 e Artigo 147, Inciso XIV, da Lei nº. 622/94-E do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Cíveis do Município de Lobato;

II – Considerando o requerimento da servidora **Fabiane Belo Barbalho** e atestado médico datado em **03/06/2026**;

III – Considerando, finalmente, o Parecer Social da Assistente Social datado em 10/06/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30(trinta) dias** de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a servidora pública municipal **Fabiane Belo Barbalho**, portadora do RG nº. 7.***.015-* e CPF nº. 030.***.199-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária semanal de 40 horas, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a contar de **03/06/2026 a 02/07/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/06/2026, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal